



## RELATÓRIO MENSAL DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

MÊS: **FEVEREIRO 2023**  
MUNICÍPIO: **APUÍ/AM**  
UNIDADE: **PODER LEGISLATIVO**

### 01 – PREÂMBULO

Determinadas no art. 74 da Constituição e no art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 63 e 66 da Lei Complementar nº 33, em cumprimento à Resolução nº 006 de 22 de junho de 2009, que dispõe sobre a apresentação das Contas dos Municípios, nos termos do art. 101, e, em cumprimento à Instrução Normativa UCI nº 02/2012 da Câmara Municipal de Apuí e, com o desígnio de cumprir a sua missão institucional de “atuar preventivamente no sentido de assegurar a correção das ações de gestão pública, face ao estabelecido nos programas de governo e na legislação vigente do TCE, bem como subsidiar a tomada de decisão com informações confiáveis, de forma a alcançar a otimização de resultado”, apresentamos o Relatório de Atividades desenvolvidas por esta Controladoria no mês corrente deste exercício, com a verificação dos procedimentos de controle existentes a fim de resguardar e proteger o patrimônio da instituição. Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

- a. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
- b. A fidelidade de agentes da administração responsável por bens e valores públicos; e,
- c. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

### 02 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Lei Municipal nº 481, de 12 de dezembro de 2022, que “estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Anual, para o exercício financeiro de 2023, com programas e ações que estão previstos na LDO, referência à Unidade Câmara Municipal de Apuí/AM.

A programação financeira e o cronograma de desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamentos e relatórios de Contas a Pagar.

Após previsão de arrecadação estimada na Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2023, o valor foi fixado em R\$ 2.927.000,00 (dois milhões, novecentos e vinte e sete mil reais), que após fechamento do Balanço Geral, do último exercício fixou-se a receita em R\$



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

3.116.158,02 (três milhões cento e dezesseis mil, cento e cinquenta e oito reais e dois centavos), acarretando um superávit de R\$ 189.158,02 (cento e oitenta e nove mil, cento e cinquenta e oito reais e dois centavos) se tratando à Lei Orçamentária Anual.

**03 – GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO**

O repasse financeiro para Câmara Municipal de Apuí/AM, obedece a Emenda Constitucional nº 025/2000, art. 29-A e encontra-se de acordo com a mesma.

Os repasses são efetuados através de transferência bancária diretamente na conta do Poder Legislativo, Banco Bradesco, Agência nº 3747-8, Banco nº 237, Conta Corrente nº 819-2, onde são recebidos e movimentados.

<b>VALOR REPASSE PODER LEGISLATIVO R\$ 3.116.158,02</b>				
MÊS/ANO	DATA REPASSE	VALOR DO REPASSE	TOTAL REPASSADO	SALDO PARA REPASSE
fevereiro/2023	17/02/2023	R\$ 259.679,83	R\$ 259.679,83	R\$ 2.638.698,40
Diferença pago à menor de janeiro	17/02/2023		R\$ 41.900,04	R\$ 2.596.798,36

**CONSTATAÇÕES:**

- Fechamento de pagamentos dia 27/02/2023.
- Foram realizadas análises e conferências das conciliações bancárias das contas: Banco Bradesco S.A., Agência 3747-8, Conta Corrente nº 819-2; e, Cooperativa nº 3271-9 – Sicoob Credip, Conta Corrente nº 55.091-4.sd

**04 – GESTÃO DE PESSOAL**

O Setor possui a servidora Silvane Veloso, designada através da Portaria nº 17, de 15 de março de 2022, com denominação de Chefe de Setor de Pessoal.

No mês de fevereiro/23, o quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Apuí é composto por:

- 03 (três) Servidores Efetivos;
- 11 (onze) Vereadores;
- 20 (vinte) Servidores Comissionados.
- 01 (uma) Pensão Alimentícia.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

**Quadro de Gastos com Folha de Pagamento**

Mês/Ano	Valor do Repasse	Valor 70%	Valor Gasto com Pessoal + Encargos	Diferença (+ / -)	
fevereiro 2023	R\$ 259.679,83	R\$ 181.775,88	R\$ 131.142,56	-	R\$ 50.633,32

**Conforme informações prestadas pelo Setor de Pessoal:**

- Os ocupantes dos cargos em comissão não recebem horas extras.
- A concessão de férias e pagamento de 1/3 (um terço) está sendo controlada pelo responsável do Setor de Pessoal e assinada pelo Presidente da Câmara.
- Contribuição Previdenciária (patronal e servidor) recolhida em tempo hábil.
- Consta Portarias, sendo:
  - ✓ Portaria Nº 017, de 01/02/2023, que concede 30 dias restante de licença prêmio ao servidor Itajair Huberti Jung.
  - ✓ Portaria nº 018, de 01/02/2023, que nomeia a Sra. Edinéia Rosa de Oliveira Silva ao cargo de Chefe de gabinete dos vereadores.
  - ✓ Portaria nº 019, de 01/02/2023, que nomeia a Sra. Marivani Fatima da Silva ao cargo de Assessora da 2º Secretaria.
  - ✓ Portaria nº 020, de 02/02/2023, que nomeia a Sra. Chrislany Oliveira de Sousa ao cargo de Chefe de gabinete dos vereadores;
  - ✓ Portaria nº 021, de 02/02/2023, que nomeia a Sra. Claudia Perão Belekewice, ao cargo de Chefe de gabinete dos vereadores;
  - ✓ Portaria nº 022, de 02/02/2023, que nomeia a Sra. Denise Rocha da Luz, ao cargo de Assessora Parlamentar;
  - ✓ Portaria nº 026, de 13/02/2023, que suspende a Função Gratificada de acordo com o anexo III da Lei Municipal 469/2022;

**05 – GESTÃO DE COMPRAS (CONSUMO E SERVIÇOS)**

O Setor não possui um servidor designado através de Portaria para a realização de compras, ficando responsável o servidor Elivelton Cardozo, nomeado através da Portaria nº 011 de 10/01/2023, ao cargo de Secretário Administrativo.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

**Prestação de Serviços Diversos**

Mês	Pago em:	Serviços	Fornecedor	NF	Valor R\$
02/2023	06/02/23	01 Certificado Digital PJ A1 – CPNJ (Câmara).	Cristina Nascimento da Silva (A e C Contabilidade)	39	190,00
02/2023	17/02/23	Prestação de serviço de troca de fechadura de 2 portas de ferro (porta dos fundos) da Câmara Municipal.	J. Romildo Gomes Soares	2	200,00

**Material de Consumo (Compra Direta)**

Mês	Produto	Fornecedor	NF	Valor R\$
02/2023	Material de processamento de dados: fonte de notebook Lenovo, teclado para notebook sansung (bem 527), cabo HD externo (bem 665)	I9 SOLUÇÕES	699	399,80
02/2023	Generos alimentícios: 30 agua mineral de 20 l cada, e , 30 pct agua mineral 500 ml	G. da Silva Rodrigues	590	960,00
02/2023	Copa e cozinha: carga de gás engarrafado(cozinha)	FIORI E FIORI LTDA	2986	145,00

**Material para Manutenção de Bens e Imóveis (compra direta)**

- Não houve aquisição de material para manutenção de bens e imóveis no referido mês.

**Resumo das atividades, informações e análise:**

- As compras diretas ocorrem sempre amparadas de 03 (três) cotações de preços.
- Foram realizadas algumas aquisições no referente mês sem a realização de 03 (três) cotações de preços devido a urgência e/ou não ter empresas para prestarem serviços ou fornecimento específicos.
- Notas Fiscais de Serviços são realizados os recolhimentos de impostos.

**06 – GESTÃO DE ALMOXARIFADO**

O setor possui o servidor Fernando Firmino dos Santos Macedo, designado através da Portaria nº 012, de 10 de janeiro de 2023, para atuar como Responsável pelo Setor de Almojarifado.

**Resumo das atividades, informações e análises:**

- Constam Requisições datadas com nome do solicitante e setor destinado.
- As notas fiscais, referente a aquisição de material permanente são atestados por este Setor e enviadas ao Setor de Patrimônio.
- Os itens adquiridos são lançados em Sistema para Controle de Almojarifado, sendo impressos relatório mensal de Movimentação e Estoque.



## COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

### 07 – GESTÃO DE PATRIMÔNIO

O Setor possui servidor Itajair Huberti Jung, nomeado através da Portaria Nº 004/2002, responsável para controle e organização do Patrimônio.

#### Resumo das atividades, informações e análises:

- O patrimônio possui registro de bens que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo setor responsável com Termo de Responsabilidade.
- Os bens adquiridos são etiquetados pelo Setor responsável.
- A movimentação de bens é dada através de termos assinados pelo solicitante.
- Patrimônio em fase de transição para o Sistema Integrado.
- Não constam compras de bens patrimoniais no mês corrente

### 08 – GESTÃO DA TESOUREARIA

O Setor possui a servidora Cleide da Silva Medeiros, nomeada através da Portaria Nº 002, de 04/01/2023, ao cargo de Secretária Financeira.

#### DA DESPESA PÚBLICA

- Foram efetuados no mês de fevereiro de 2023, pagamentos de despesas devidamente contabilizadas, conforme demonstrativos de despesas apresentado.

#### GASTOS COM DIÁRIAS SERVIDORES

- Não constam gastos com Diárias para Servidores.

#### GASTOS COM DIÁRIAS VEREADORES

Mês	Portaria	Vereador	Destino	Valor
02/2023	Portaria MD nº 004, 13/02/23 (3 diárias de 13 a 16/02/23)	Carlos Alves da Silva	Porto velho/RO	R\$ 1.500,00
02/2023	Portaria MD nº 005, 13/02/23 (10 diárias de 14 a 24/02/23)	Jonas Neves de Castro	Porto velho/RO	R\$ 4.880,00

#### ABASTECIMENTO VEÍCULOS OFICIAIS (Compra Direta)

- Não constam despesas de abastecimento com os veículos oficiais



## COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

### MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS (PEÇAS + SERVIÇOS + OUTROS)

- Não constam despesas de manutenção com os veículos oficiais.

### VEÍCULOS OFICIAIS PAGAMENTO DE LICENCIAMENTO ANUAL/SEGURO OBRIGATÓRIO DETRAN/AM

- Não Consta gastos com taxas e/ou outras no mês corrente.

### GASTOS COM TELEFONES FIXOS,

- Operadora Oi R\$ 118,03 (cento e dezoito reais e três centavos), referente a linha telefônica 97 3389 1128, mês ref. 01/2023, vencimento 25/02/2023. Pagamento realizado em 24/02/2023.
- Operadora Oi R\$ 126,59 (cento e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos), referente a linha telefônica 97 3389 1022, mês ref. 01/2023, vencimento 25/02/2023. Pagamento realizado em 27/02/2023.

### GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA

- **Amazonas Energia**, fatura de energia elétrica no valor de R\$ 1.634,63 (um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos), mês referência 02/2023, vencimento 20/03/2023. Pagamento 24/02/2023

### GASTOS COM CONTRATOS / ADITIVOS

- **RECORD Processamento e Contabilidade Ltda.**, 7ª Competência (parcela 07/12) mês de fevereiro de 2023, referente Segundo Aditivo ao Termo de Contrato nº 005/2019. NF nº 2841 de 23/02/2023. R\$ 5.268,33 (cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos). Pagamento realizado dia 27/02/2023.
- **A.W Serviço e apoio Administrativos Eirelli-EPP (W.ON)**, 5ª competência, mês fevereiro/23, referente ao Termo de Contrato Nº 002/2022, com objeto a prestação de serviços contínuos de link de acesso de internet. NF 296 de 27/02/23, valor R\$ 3.499,90 (três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos), pagamento realizado dia 27/02/2023.



## COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

### **GASTOS PREVIDENCIÁRIOS VEREADORES E SERVIDORES:**

- Guia de Previdência Social - DARF referente a Folha de Pagamento dos Servidores e Vereadores, período de apuração 01/2023, valor R\$ 35.072,45 (trinta e cinco mil, setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), pago em 08/02/2023.
- Guia de Previdência Social - DARF referente a Folha de Pagamento dos Servidores e Vereadores, período de apuração 02/2023, valor R\$ 40.825,87 (quarenta mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos), pago em 24/02/2023.
- Guia DAM de IRRF, referente a Folha de Pagamento dos Servidores e Vereadores, Competência 04/2022, valor R\$ 8.308,96 (oito mil, trezentos e oito reais e noventa e seis centavos), pago em 27/02/2023.

### **GASTOS PREVIDENCIÁRIOS SERVIÇOS:**

- DARF-Documento de arrecadação de Receitas Federais, referente a nota fiscal de serviço nº 5980, Dolores Araújo de Maria Buzati, CPF 286.276.282-20, referente a prestação de serviços de decoração/ornamentação do Plenário para realização de sessão solene para entrega de títulos cidadão Apuiense. valor R\$ 217,00 (duzentos e dezessete reais), pago em 17/02/2023.

### **CONSIGNADOS:**

- Sicoob (Banco Cooperativo SICCOOB S.A.), parcela consignado 2 (dois) Servidores Estatutários, e, 07 (sete) vereadores, Folha Pagamento 02/2023, somando montante de R\$ 10.576,10 (dez mil, quinhentos e setenta e seis reais e dez centavos), pago 17/02/2023.

### **Resumo das atividades, informações e análises:**

- Os pagamentos são realizados por Internet Bank, cheque, ordem bancária e/ou PIX.
- Os pagamentos através de cheques são emitidos com cópias e nominais.
- Os pagamentos por meio eletrônico são devidamente comprovados.



## COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

- Os comprovantes estão arquivados com Empenho, Nota de Liquidação, Ordem de Pagamento, Recibo, Nota Fiscal e demais documentos que se fazem necessário.

### **09 – CONTROLES ADMINISTRATIVOS DAS LICITAÇÕES:**

- Consta Portaria Nº 024 de 08/02/2023, que dispõe sobre a constituição e nomeação da Comissão Permanente de Licitação e Contratos da Câmara Municipal de Apuí, para exercerem as funções até 31/03/2023.

### **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS/LICITAÇÕES:**

- Consta abertura de Procedimento Administrativo, através do Processo Licitatório nº 001/2023 – CPL, Modalidade Dispensa de Licitação Nº 001/2023 – CPL, com o devido Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação devidamente fundamentado pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, com objeto Aquisição de combustíveis tipo gasolina comum e diesel S-10, para atender as necessidades do Poder Legislativo no exercício de 2023.

### **TERMOS DE CONTRATOS:**

- Não constam Termos nesta modalidade no referido mês.

### **CARTAS CONTRATOS:**

- Não consta assinatura de Cartas Contratos no corrente mês.

### **ADITIVOS PRORROGAÇÃO TERMOS DE CONTRATOS e CARTAS CONTRATOS:**

- Não consta prorrogação de Termos de Contratos e Cartas Contratos.

### **ADITIVOS DE REDUÇÃO DE VALOR DE TERMOS E CARTAS CONTRATOS:**

- Não consta Aditivos de Redução de Valores de Termos de Contratos e/ou Cartas Contratos.



**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA**

**10 – DO RELATÓRIO**

A Coordenadoria da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM, vem buscando ferramentas para atingir, o controle da evolução de despesas, por natureza, por fornecedor e outros relatórios gerenciais que permitem a identificação de flutuações tanto em quantidade, quanto em valor monetário e incidir preventivamente a fim de preservar os princípios da legalidade, economicidade, publicidade, impessoalidade, razoabilidade e moralidade para um satisfatório atendimento do interesse público, de forma transparente e segura, estando a documentação devidamente acostada a este relatório disponível para análise do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e demais órgãos de controle externo.

Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM.

Apuí/AM, 08 de março de 2023.

**DEUSA MONTEIRO DA SILVA  
Coordenadora de Controle Interno  
Portaria nº 050/2021**

**Ciente do Relatório:**

**PEDRO RENATO FROZZI  
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM**